Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 152 vs a 154
Lº nº 9

LEI Nº 1.322, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 76.000,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
9 - 3.1.3.0.0.2 --	Serviços de Terceiros	
	01-Mensalidades dos telefones oficiais.....	500,00
	09-Para outros encargos.....	3.000,00
	b) Serviço de Administração e Expediente	
16 - 3.1.3.0.0.5 --	Serviços de Terceiros	
	01-Para publicação de atos oficiais	5.000,00
	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
20 - 3.1.2.0.1.1 --	Material de Consumo	
	Impressos, livros e materiais de expediente.....	3.500,00
	e) Serviço das Dívidas	
28 - 3.1.5.0.1.3 --	Despesas de Exercícios Anteriores	
	Para pagamento a credores diversos	5.000,00
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
41 - 3.1.2.0.4.2 --	Material de Consumo	
	Para compra de ferramentas, gasolina, pneus, peças para veículos e outros materiais.....	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

6-EDUCAÇÃO E CULTURA
b) Ensino Médio

		Cr$
57 - 3.1.3.1.6.2 --	Comunicações e Transportes Para pagamento de transporte de alunos residentes na zona rural..	2.500,00

7-S A Ú D E
Assistência Médico-Hospitalar

73 - 3.1.4.0.7.9 --	Encargos Diversos 02-Para despesas com atendimento de transportes de doentes para internamento em hospitais especializados.....	3.000,00
75 - 3.2.1.5.7.1 --	Instituições Privadas 01-À Santa Casa de Misericórdia - de Birigui.....	10.000,00

9-SERVIÇOS URBANOS
c) Limpeza Pública

89 - 3.1.2.0.9.2 --	Material de Consumo Para compra de pneus, ferramentas, peças para veículos, gasolina e outros.....	5.000,00

d) Iluminação Pública

91 - 3.1.3.0.9.3 --	Serviços de Terceiros Para pagamento de iluminação pública.....	1.000,00
92 - 4.1.2.0.9.3 --	Serviços em Regime de Programação-Especial Para ampliação e melhoramentos na rede de iluminação pública.....	7.500,00

1) Obras Públicas

111 - 4.1.2.0.9.9 --	Serviços em Regime de Programação-Especial Para prosseguimento dos serviços de eletrificação rural.....	20.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo - anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Cr$
a) excesso de arrecadação, já verificado na rubrica 712/2.5.1.2.0-Cota - -parte do Fundo de Participação dos Municípios, do orçamento municipal-vigente.....	20.000,00;
b) excesso de arrecadação, a se verificar, até o final do exercício, na rubrica 505/1.4.4.1.0-Participação-	

GABINETE DO PREFEITO

em tributos estaduais-No Imposto -
sobre Circulação de Mercadorias, -
do orçamento municipal vigente.... 56.000,00

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente